

CIES\_BD\_fAlces\_2025

## **Edital para atribuição de três Bolsas para estudantes de Doutoramento**

O **Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)** do Iscte - Conhecimento e Inovação abre concurso para atribuição de três (3) Bolsas para estudantes de Doutoramento no âmbito projeto “fAlces - Tecnologias de reconhecimento facial. Agenciamentos ético-políticos e futuros alternativos”, com referência ERC Advanced Grant n.º 10114066, financiado pela Comissão Europeia, através do European Research Council (ERC).

### **Acerca do projeto**

As tecnologias de reconhecimento facial, uma das tecnologias de inteligência artificial (IA) mais presentes em diversos setores da sociedade, desde segurança pública, comércio retalhista, tecnologia móvel, banca e finanças, entre outros, têm vindo a suscitar reações variadas, contraditórias e complexas, num continuum entre a sua normalização e aceitação, e crítica e oposição pública. Embora os benefícios esperados estejam relacionados com a segurança e a proteção, os críticos sublinham que estas tecnologias normalizam a vigilância massiva e fragilizam a privacidade e direitos humanos, exacerbam a discriminação e contêm falhas e imprecisões insuperáveis. O projeto fAlces pergunta: O que importa nas tecnologias de reconhecimento facial e porquê? Que formas de cidadania e de envolvimento público são afetadas? Como emergem escolhas éticas múltiplas e complexas? Este estudo propõe desenvolver uma nova teoria da face usando uma metodologia inovadora através da qual são tidas em consideração as perspetivas de distintos grupos sociais: de desenvolvedores académicos e empresariais, ativistas e ONGs, populações racializadas e artistas.

As três (3) Bolsas para estudantes de Doutoramento serão atribuídas para desenvolver, respetivamente, atividades de investigação nos seguintes subprojectos do projeto fAlces:

Subprojeto 1: cientistas académicos que trabalham em inteligência artificial, machine learning e visão computacional aplicadas a tecnologias de reconhecimento facial.

Subprojeto 2: start-ups e empresas tecnológicas que desenvolvem tecnologias de reconhecimento facial.

Subprojeto 3: Ativistas e organizações não governamentais que contestam, recusam ou criticam a expansão de tecnologias de reconhecimento facial.

Desta forma, cada subprojeto contará com um/a bolseiro/a dedicado/a ao seu desenvolvimento.

O concurso para a atribuição das bolsas é aberto nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Sociais

**Requisitos de admissão:**

Os/As candidatos/as devem ser detentores/as de uma Licenciatura e Mestrado numa das áreas das Ciências Sociais e encontrarem-se inscritos/as num Doutoramento numa das áreas das Ciências Sociais (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. Nº 950/2019).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Fatores preferenciais:**

- a. Experiência de investigação em Ciências Sociais, nomeadamente no estudo das relações entre ciência, tecnologia, inovação e sociedade (subprojectos 1 e 2), e/ou em temas como movimentos sociais, ativismo, vigilância (subprojecto 3).
- b. Experiência em metodologias qualitativas, Em particular na realização de entrevistas, análise documental e etnografia digital e etnografia presencial.
- c. Experiência com uso de software de análise de dados qualitativos (e.g. NVivo, MAXQDA)
- d. Domínio proficiente (C1) de inglês, falado e escrito.

**Plano de Trabalhos:**

O plano de trabalhos integra-se nas atividades de investigação e de disseminação científica do projeto *fAlces*, devendo concretizar-se através da realização de uma tese de doutoramento enquadrada num dos subprojetos (1, 2 ou 3).

O/A bolseiro/a será responsável pelas seguintes tarefas:

- Levantamento e sistematização de literatura académica e outra documentação relevante, contribuindo para a base de dados bibliográfica em Mendeley;
- Participação no desenvolvimento de instrumentos metodológicos para a recolha de dados qualitativos;
- Transcrição e análise de entrevistas, bem como realização de observação etnográfica (presencial e/ou digital);
- Apoio à execução geral do projeto, nomeadamente através da produção de relatórios e documentos sobre os resultados e da colaboração em atividades de disseminação;
- Participação na redação de publicações científicas;
- Participação em reuniões e eventos do projeto;
- Elaboração de uma tese de doutoramento no âmbito das temáticas específicas do subprojeto a que estiver associado/a (1, 2 ou 3).

**Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Janeiro de 2026 eventualmente renovável por igual ou diferente período, até ao limite máximo do financiamento aprovado ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), não podendo em caso algum ultrapassar os limites dos n.ºs 3 e 6 do artigo 7.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras) e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Helena Machado.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa, em regime de exclusividade e tempo integral, corresponde a **1 309,64€**, conforme tabela das bolsas atribuídas direta ou indiretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)), pago mensalmente por transferência bancária ao/à titular. O/A bolseiro/a poderá ainda ser reembolsado/a do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. O/A bolseiro/a beneficiará ainda do pagamento de propinas pelo respetivo projeto.

**Métodos de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários/as candidatos/as demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os/as três melhores classificados/as na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) no percurso académico (30%);
- b) na experiência em investigação (40%)
- c) na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para as posições em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir nenhuma ou alguma das três bolsas no caso de nenhum dos/as candidatos/as corresponder aos perfis pretendidos.

**Composição do Júri de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutora Helena Machado (CIES-Iscte), que presidirá, e pelos vogais Doutora Susana de Noronha (CIES-Iscte) e Doutor Paulo Melo (CIES-Iscte).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos/as os/as candidatos/as notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **18/09/2025 a 10/10/2025**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da submissão dos seguintes documentos na plataforma de Recrutamento do Iscte – Conhecimento e Inovação , em:

<https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/jobs>

- i) Carta de motivação descrevendo as razões de interesse na posição, indicando qual o sub-projeto a que se candidata (ou a ordem de preferência dos 3 sub-projetos), bem como interesses de investigação;
- ii) Curriculum Vitae pormenorizado;
- iii) Cópia dos certificados de habilitações de licenciatura e mestrado, com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iv) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de doutoramento ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data de assinatura do contrato.
- v) Outros documentos comprovativos relevantes, incluindo até duas cartas de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.